

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 460, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, tendo em vista a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e o Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018, e considerando à decisão proferida pela 2ª Vara Federal Cível da SJDF nos autos do Processo 1024701-95.2018.4.01.3400, conforme Parecer de Força Executória n.º 00759/2019/GEQUACOASP/PRU1R/PGU/AGU, encaminhado pela NOTA n. 02388/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, insertos no Processo Sei n.º 00732.002931/2019-04, resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos do artigo 3º da Portaria nº 924, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2018, Seção 1, página 313, que suspendeu a homologação da Chamada Pública regida pelo Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018, no que tange à seleção de propostas para autorização de funcionamento de curso de medicina para o Município de Iguatu/CE.

Art. 2º Divulgar, na forma do Anexo I, a relação de mantenedoras classificadas no âmbito do Edital nº 1, de 28 de março de 2018, referente à Chamada Pública de mantenedoras de Instituições de Educação Superior do Sistema Federal de Ensino para seleção de propostas para autorização de funcionamento de cursos de Medicina no município de Iguatu/CE, selecionado nos termos do Edital nº 2, de 7 de dezembro de 2017.

§ 1º A mantenedora selecionada constante do Anexo II deverá comparecer ao Ministério da Educação, na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, no período de 16 de outubro de 2019 a 25 de outubro de 2019, no horário das 14 às 17h, para entrega da Garantia de Execução nos termos do item 15.1 do Edital e assinatura do Termo de Compromisso previsto no item 14.1.

§ 2º A adjudicação da proposta vencedora e a assinatura do Termo de Compromisso ficam condicionadas à entrega da Garantia de Execução, conforme descrito no item 15.1 do Edital referido.

Art. 3º As respostas aos recursos apresentados em face do resultado final do Edital nº 1/2018/SERES/MEC, bem como os pareceres com as justificativas, estarão disponíveis para as mantenedoras, na forma estabelecida pelo item 13.4 do Edital, no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC, no endereço simec.mec.gov.br, no módulo MM-Avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO HIYOSHI DALMAZZO NOWAKI

ANEXO I

MANTENEDORAS CLASSIFICADAS

UF	MUNICÍPIO	Nº INSCRIÇÃO	MANTENEDORA	RESULTADO FINAL
CE	Iguatu	18467/2018	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA	1ª
CE	Iguatu	290184/2018	ASSOCIACAO IGREJA ADVENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS	2ª
CE	Iguatu	275110/2018	INSTITUTO LEAO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITARIO LTDA	3ª
CE	Iguatu	9468/2018	IUNI EDUCACIONAL - UNIME SALVADOR LTDA	4ª

ANEXO II

MANTENEDORA SELECIONADA

CE	Iguatu	18467/2018	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA	1ª
----	--------	------------	---	----

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.396, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1 no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Homologar o Resultado Final para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais tendo em vista o cumprimento do Parecer de Força Executória n. 00093/2019/NFINAP/PFES/PGF/AGU, Processo Judicial nº 0028685-61.2017.4.02.5001.

Art. 2º Em razão de não haver novos candidatos aprovados após o cumprimento do referido Parecer, ficam mantidos os Resultados homologados para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, nas Modalidades: Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência e Pretos e Pardos, nos termos dos Anexos I, II e III da Portaria nº 2.923, de 16 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. em 17.10.2017, seção 01, nº 199, pág. 10 e 11.

JADIR JOSE PELA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.260, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 02/2018, publicado no DOU de 27/12/2018.

Campus: Salvador	Unidade: Faculdade de Direito
Departamento: Direito Privado	Área de Conhecimento: Direito Empresarial e Direito Societário
Classe: Assistente A	Regime de Trabalho: 40 horas
Processo: 23066.049006/19-34	Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord. Classif. Geral	Nome
1º	Lara Britto de Almeida Domingues Neves
2º	Raissa Pimentel Silva
3º	Renata Oliveira Almeida Menezes
4º	Isabella Lucia Poidomani

DENISE VIEIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1.305, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar a Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão - PRAE, aprovada pela Resolução nº 089/2019-CONSU, de 22/07/2019, do Conselho Universitário, conforme quadro abaixo:

ESTRUTURA ANTERIOR		ESTRUTURA ATUAL - Resolução nº 089/2019	
CD-02	Pró-Reitoria de Atividades de Extensão	CD-02	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC
FG-03	Secretaria da Pró-Reitoria	FG-03	Secretaria da Pró-Reitoria - SEC.PROEXC
FG-01	Coordenadoria de Comunicação, Arte e Cultura	FG-01	Coordenadoria de Arte e Cultura - CAC.PROEXC
-----	-----	-----	Coro da UFRPE - CORO.CAC
-----	-----	-----	Memorial da UFRPE - MEMO.CAC
FG-01	Coordenadoria de Educação Continuada	FG-01	Coordenadoria de Educação Continuada - CEC.PROEXC
-----	-----	-----	Escola de Direitos Humanos e Inclusão - EDHI.CEC
FG-01	Coordenadoria de Integração Comunitária	FG-01	Coordenadoria de Integração Comunitária - CIC.PROEXC
-----	-----	-----	IncubatecRural - IR.CIC
-----	-----	FG-01	Coordenação Geral de Apoio e Desenvolvimento Para os Campi Avançados - CGAD.PROEXC

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 691, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.018164/2019-64, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro Socioeconômico, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências Contábeis, objeto do Edital nº 020/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2019, seção 3, página 69.

Campo de Conhecimento: Ciências Contábeis/Matemática e Estatística Aplicada a Contabilidade

Regime de Trabalho: DE

Vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	MOACIR MANOEL RODRIGUES JUNIOR	8,53
2º	DANIEL MAGALHÃES MUCCI	7,79

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 694, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.020476/2018-57 e do item 14.1 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 8 de novembro de 2019, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Filosofia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, campo de conhecimento: Epistemologia, objeto do Edital nº 053/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2018, e homologado pela Portaria nº 725/2018/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2018.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

